RESOLUÇÃO Nº 004/2025.

Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o custeio de Assessoria na XV Conferência Municipal de Assistência Social.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 20/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o custeio de Assessoria na XV Conferência Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 20 de março de 2025.



Meri Tanchella Bressan
Presidente CMAS